



Nível de Hierarquia: POLÍTICA	Código do Documento ARGE-3-GR-GER-PL-G005	Rev.
Título: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO INTEGRAL DE RISCOS		Folha 1/4

REV	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES	DATA
0	Versão original	14/07/2022



Nível de Hierarquia: POLÍTICA	Código do Documento ARGE-3-GR-GER-PL-G005	Rev.
Título: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO INTEGRAL DE RISCOS		Folha 2/4

ÍNDICE

1. OBJETO	3
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
3. PRINCÍPIOS	3
4. CRITÉRIOS SOBRE NÍVEL DE RISCO ACEITÁVEL	4



Nível de Hierarquia: POLÍTICA	Código do Documento ARGE-3-GR-GER-PL-G005	Rev.
Título: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO INTEGRAL DE RISCOS		Folha 3/4

1. OBJETO

Estabelecer os princípios, compromissos e marco de atuação geral para assegurar que os riscos que puderam afetar às estratégias e objetivos da Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A. e das suas sociedades participadas (doravante, considerado como um todo, “ARGO” ou “a Companhia”) são identificados, analisados, avaliados, gerenciados e controlados de forma sistemática, com critérios uniformes e dentro dos níveis de risco definidos pela ARGO.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política se aplica a ARGO e suas sociedades participadas. É uma obrigação e responsabilidade de todas as pessoas que fazem parte da ARGO conhecer e cumprir com esta Política no exercício das suas funções e responsabilidades, e em todos os âmbitos profissionais nos que representem à organização.

Naquelas sociedades participadas nas que a ARGO não tenha o controle efetivo, bem como nas relações da ARGO com parceiros, colaboradores, empreiteiros, fornecedores, clientes e demais grupos de interesse, se promoverão, no que corresponder ao seu âmbito de atuação, princípios alinhados com os estabelecidos nesta Política.

3. PRINCÍPIOS

- Assegurar que os riscos que possam afetar às estratégias e objetivos da Companhia se encontram identificados, analisados, avaliados, gerenciados e controlados.
- Garantir que se desenvolvem atuações de mitigação dos riscos cuja valoração exceda dos níveis considerados como aceitáveis, tendo em conta a capacidade de atuação que a ARGO tem sobre eles, até conduzi-los, na medida do possível, ao nível aceitável. Igualmente, os riscos de nível aceitável deverão dispor das atuações necessárias para manter-se no referido nível.
- Promover uma cultura de gerenciamento de riscos na ARGO, que facilite a integração da análise de riscos durante o desenvolvimento das suas atividades e nos processos de tomada de decisões, bem como gerar confiança nos grupos de interesse sobre o gerenciamento dos riscos da organização.
- Fomentar uma visão de gerenciamento de riscos proativa, que ajude à identificação precoce dos riscos e incorpore medidas de mitigação e controle, estabelecendo coberturas para os referidos riscos quando isso for possível.



Nível de Hierarquia: POLÍTICA	Código do Documento ARGE-3-GR-GER-PL-G005	Rev.
Título: POLÍTICA DE GERENCIAMENTO INTEGRAL DE RISCOS		Folha 4/4

- Zelar porque a alta direção (presidência e vice-presidências) e a Diretoria estejam devidamente informadas com transparência sobre os riscos da ARGO e as atuações desenvolvidas para seu gerenciamento e controle, com o objeto de permitir uma supervisão adequada do sistema de gerenciamento de riscos.

4. CRITÉRIOS SOBRE NÍVEL DE RISCO ACEITÁVEL

Como critério geral do gerenciamento de riscos, se considera que todos aqueles riscos que ameacem a concretização das estratégias e objetivos da ARGO deverão alcançar um valor probabilidade / impacto de nível baixo, conforme os níveis de probabilidade e impacto estabelecidos. Aqueles riscos que não tenham este valor deverão ser objeto de atuações para alcançar o referido valor, na medida em que o risco seja gerenciável e o custo das medidas para sua mitigação se justifique pelo efeito que a materialização do risco pode ter na ARGO.

Com caráter geral o gerenciamento dos riscos deve realizar-se com critérios de coerência entre a importância do risco e o custo e os meios necessários para reduzi-lo. Não obstante, para aquelas atividades desenvolvidas como operador de serviços essenciais deverá levar-se em conta também o impacto que os riscos possam ter neles.

Esta Política de Governança Corporativa foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração da ARGO no dia 14 de julho de 2022, entrando em vigor no mesmo dia da sua aprovação.